atividades de pós-graduação e de pesquisa da instituição e têm obtido resultados positivos. Benfeitorias realizadas, recentemente, propiciaram melhorias nos Programas de Pós-Graduação strictosensu. Porém é necessário investir na infraestrutura das unidades, espalhadas pelo interior de Minas Gerais, para que a atividade de pesquisa possa florescer, com maior vigor. Investimento recomendado.

Percebe-se, por fim, e de forma geral, que a UEMG está desenvolvendo ações para a melhoria da titulação e efetivação de seu quadro docente e que esses feitos são essenciais para o pleno desenvolvimento e aprimoramento das atividades próprias da graduação, da pesquisa qualificada, a pós-graduação, e da qualidade extensionista da Universidade. Para maior sucesso dessa obra, embora o empenho orçamentário seja recomendável, seja na busca de apoio, junto ao Estado de Minas Gerais, seja junto às agências de fomento, deve-se reconhecer certa limitação dessa atitude interna, pois depende de uma ação reciproca de boa vontade, além de seus próprios domínios.

Considerando o exposto, sou por que a Câmara do Ensino Superior se manifeste favoravelmente ao recredenciamento da Universidade do

Estado de Minas Gerais - UEMG, pelo prazo de quatro (04) anos, a contar de 18 de setembro de 2017 Belo Horizonte, 26 de junho de 2018

a) Ângelo Filomeno Palhares Leite - Relator

Conclusão da Câmara do Ensino Superior

Considerando o exposto pelo nobre relator, a Câmara do Ensino Superior acata seu parecer e se pronuncia pela manifestação favorável deste Conselho ao pedido de recredenciamento da Universidade de Estado de Minas Gerais - UEMG, ressaltando a necessidade de saneamento das

> Belo Horizonte, 26 de junho de 2018 a) Simão Pedro Pinto Marinho - Presidente

Controladoria-Geral do Estado

Controlador-Geral: Eduardo Martins de Lima

Expediente

RESOLUÇÃO CGE Nº 17, 16 de julho de 2018

Concede Progressão na carreira de Auditor Interno após conclusão de Estágio Probatório do Quadro de Pessoal da Controladoria-Geral do Estado

OCONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de sua atribuição legal e tendo em vista o disposto no artigo 23 da Lei nº 15.304, de 11 de aporto de 2004

RESOLVE:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO APÓS CONCLUSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo de Auditor Interno, do Quadro de Pessoal da Controladoria-Geral da Estado, conforme anexo único desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, observadas as datas de vigência constante de seu anexo

ANEXO ÚNICO RESOLUÇÃO CGE № 17, 16 de julho de 2018							
PROGRESSÃO NA CARREIRA DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO							
CARREIRA DE AUDITOR INTERNO							
	MASP	CARGO	SITUAÇÃO ANTERIOR		PROGRESSÃO		VIGÊNCIA
NOME			À PROGRESSÃO		SITUAÇÃO NOVA		
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
Amanda Costanzo Anunciação	13943576	AUDI	I	A	I	В	30/06/2018
Aurisete Tiago Dias	11924420	AUDI	I	A	I	В	30/06/2018
Carla Simone Viana Lage	10735728	AUDI	I	A	I	В	30/06/2018
Carlos Humberto Ornelas Oliveira	11041142	AUDI	I	A	I	В	30/06/2018
Carolina Campos Abreu	13666284	AUDI	I	A	I	В	30/06/2018
Dandara Bispo Pimenta	13944087	AUDI	I	A	I	В	30/06/2018
Danielle Teodora Costa Santos	13943758	AUDI	I	A	I	В	30/06/2018
Ênio Fonseca de Carvalho	12353363	AUDI	I	A	I	В	30/06/2018
Gisele Miranda Paixão Gouveia	11566338	AUDI	I	A	I	В	30/06/2018
Isac Moreira Aguiar	13949664	AUDI	I	A	I	В	05/07/2018
Judismar Wailton Figueiredo Andrade	10737021	AUDI	I	A	I	В	30/06/2018
Juliana de Sá Lopes	13943873	AUDI	I	A	I	В	30/06/2018
Leonardo Vitorino de Melo	13947007	AUDI	I	A	I	В	02/07/2018
Lincoln Teixeira Genuíno de Farias	12277448	AUDI	I	A	I	В	30/06/2018
Luciana Cássia Nogueira	3645546	AUDI	I	A	I	В	30/06/2018
Luciano Carrusca Gonçalves	13677497	AUDI	I	A	I	В	30/06/2018
Marcelo Alberto da Cunha	10592087	AUDI	I	A	I	В	30/06/2018
Maria Madalena Resende Santos	12103818	AUDI	I	A	I	В	06/07/2018
Natália Ripper Nascimento	13201058	AUDI	I	A	I	В	30/06/2018
Nuno José Chain Cotta Jorge	13943659	AUDI	I	A	I	В	30/06/2018
Rinaldo de Souza Barros	13947254	AUDI	I	A	I	В	07/07/2018
Thais Cristina de Alcântara Leonidio	13943857	AUDI	I	A	I	В	30/06/2018
Willer Jonas Maia Bernardes	13041548	AUDI	I	A	I	В	06/07/2018

17 1122868 - 1

DESPACHO

O Controlador-Geral do Estado, no uso da competência que lhe confere o art. 252, inciso II, da Lei nº 869/52, considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria/SCA nº 38/2016, com extrato publicado no Diário Oficial de 09/04/2016, aplica a penalidade de SUSPENSÃO DE 90(NOVENTA) DIAS ao servidor Lurdurval da Silva, MASP 367.204-5, aposentado no cargo de Professor de Educação Básica, admissão 1, enquanto diretor e presidente da Caixa Escolar da Escola Estadual João XXIII, SRE/Itajubá, Secretaria de Estado de Educação, nos termos do art. 244, inciso III, por descumprir o dever previsto no artigo 216, inciso VI, e se enquadrar no artigo 246, inciso I, da Lei nº 869/52.

240, inciso i, da Let ii obijosta, no entanto, fica prejudicada, por se tratar de servidor aposentado, devendo-se registrar a publicação nos seus

Controladoria-Geral do Estado, Belo Horizonte, 16 de julho de 2018. Eduardo Martins de Lima trolador-Geral do Estado

CORREGEDORIA-GERAL PORTARIA COGE Nº 132/2018

O Corregedor-Geral, no uso da competência delegada por meio da Resolução CGE nº 08, de 14 de maio de 2014, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista as férias do presidente que fora inicialmente designado; RESOLVE: Art. 1º Substituir a servidora Rosiane Ferreira Duarte de Faria, MASP 1.296.258-5, pela servidora Flávia Leal Ramos, MASP 1.245.067-2, que passará a presidir os autos do Processo Administrativo Disciplina nº 50/2018, instaurado pela Portaria COGE nº 50/2018, com extrato publicado em 17/07/2018.

mais membros da Comissão o servidor Sinval Art. 2 Reconduzii os terinas menintros da colinisado, vierridori silvate de Deus Vieira, MASP 664.878-6, como vogal, e a servidora Flavia Pires dos Santos, masp 901.718-7, como Secretária, para concluir os respectivos trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias corridos contados a

respectivos travatiros nos persos partir da publicação desta portaria. Corregedoria-Geral, Belo Horizonte, 17 de julho de 2018. Robson Lucas da Silva Corregedor-Geral

17 1123316 - 1

Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral: Cel PM Helbert Figueiró de Lourdes

Expediente

ATO PMMG № 38 / 2018

REVOGAÇÃO – RESPONSÁVEL TÉCNICO

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 3°, do Decreto Estadual nº 42.251, de 09 de janeiro de 2002, REVOGA o militar abaixo relacionado, para atuar como ResponsáveL Técnico na respectiva Unidade Executora da Polícia Militar, a partir da data especificada, a saber:

UNIDADE	SITUAÇÃO	NR PM	NOME	CPF	DATA	
1250043 – 19 ^a RPM	TITULAR	081.287-5	Cap PM Amauri Vieira dos Santos	475.294.156-20	17/07/2018	

DESIGNAÇÃO – RESPONSÁVEL TÉCNICO
O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artig
3°, do Decreto Estadual n° 42.251, de 09 de janeiro de 2002, DELEGA ao militar abaixo relacionado, para atuar como Responsável. Técnico na res
pectiva Unidade Executora da Polícia Militar, a partir da data especificada, a saber:

UNIDADE	SITUAÇÃO	NR PM	NOME	CPF	DATA
1250043 – 19a RPM	TITULAR	111.547-6	1º Ten PM Robson de Souza Silva	791.313.286-87	17/07/2018

*Conforme Anexo "M" à Resolução n. 4652, de 07 de marco de 2018

Belo Horizonte, 17 de julho de 2018. HELBERT FIGUEIRO DE LOURDES, CEL PM COMANDANTE GERAL

Instituto de Previdência dos **Servidores Militares**

Diretor-Geral: Cel PM OOR Vinícius Rodrigues de Oliveira Santos ATO DO DIRETOR DE PREVIDÊNCIA - RETIFICAÇÃO

ATO DO DIRETOR DE PREVIDÊNCIA - RETIFICAÇÃO A Diretora de Previdência do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais, usando das atribuições conferidas pelo Art. 20, Inciso III, do Regulamento aprovado pelo Decreto N.º 45,741, de 22 de setembro de 2011, resolve retificar a inclusão de pensão do seguinte beneficiário do IPSM, nos termos dos Arts. 2º e 23 da Lei 10.366, de 28 de novembro de 1990, com a redação dada pela Lei 13.962, de 27 de julho de 2001 e modificações posteriores: Publicado no Minas Gerais – Nº 42, de 06/03/2018; Onde se lê: *Pensionista: Luiz Gustavo de França Baleiro e Outros; Segurado: Luiz Baleiro, Matrícula: 038,985, leia-se: *Pensionista: Luis Clustavo de França Baleiro e Outros; Segurado: Luiz Baleiro, Matrícula: 038,985, leia-se: *Pensionista: Luis Clustavo de França Baleiro e Outros; Segurado: Luiz Baleiro Matría.

stavo de França Baleiro e Outros, Segurado: Luiz Baleiro, Matría: 038.985. Registre-se e publique-se. Belo Horizonte, 16 de Julho

(a) RITA DE CÁSSIA ANDRADE FERREIRA - CEL BM QOR Diretora de Previdência

17 1122856 - 1

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe da Polícia Cívil: João Octacílio Silva Neto

Expediente

Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal

Afastamento Preliminar à Aposentadoria Registra afastamento preliminar à aposentadoria, nos termos do §24º do art.36 da CE/1989, ao seguinte servidor: MASP.349.301-2, Paulo Roberto Sachetto, a partir de 11/07/2018, aposentadoria integral.

Afastamento Preliminar à Aposentadoria-Invalidez MASP.1.412.425-9, Rodrigo Mendes Junqueira, a partir de 03/05/2018, conforme extrato de laudo médico nº05/2018, datado de 03/05/2018, segundo dispost on oartigo 73, inciso II, da Lei Complementar nº129 de 08/11/2013, proporcional a 02(dois) anos e 81(oitenta e um) dias.

Afastamento Preliminar à Aposentadoria-Invalidez-Retificação Retifica ao MG de 11/07/2018;

MASP.667.992-2, Silésia Madalena da Silva Nascimento.

Onde se lê: aposentadoria proporcional a 18 (dezoito) anos, em complementação;

Compenientação, Leia-se: aposentadoria proporcional a 18 (dezoito) anos e 153 (cento e cinquenta e três) dias.

Férias Prêmio-Conversão em Espécie-Concessão
Converte férias Prêmio em espécie, nos termos do art. 117 do ADCT da
CE/1989 e artigo 1º, § 1º, inciso I do Decreto 44.391 para vigência na
data de aposentadoria dos servidores:
MASP.298.358-3, Hamilton da Silva Ferreira, 09 meses sendo: 03
meses do 01ºqq, 03 meses do 02ºqq e 03 meses do 03ºqq.
MASP.300.596-4, Antônio Rogério dos Santos da Silva, 09 meses
sendo: 03 meses do 01ºqq, 03 meses do 02ºqq e 03 meses do 03ºqq.
MASP.340.553-7, Elaine Paulina Mendes Pimenta, 03 meses do
02ºqa.

02°qq. MASP.343.940-3, Adenilson Ferreira, 03 meses do 02°qq. MASP.349.025-7, Edilea Tinum dos Santos, 06 meses sendo: 03 meses

MASP.367.865-3, Cláudia Magarete Lacerda Veloso, 02 meses do

02°qq. MASP.902.100-7, Marcelo de Souza Pinto, 12 meses sendo: 06 meses do 01° decênio, 03 meses do 03°qq, 03 meses do 04°qq. MASP.921.491-7, André Luiz Martins, 03 meses e três dias, sendo: 03 meses do 02°qq e 03 dias do 03°qq.

Abono de Permanência-Concessão cede abono de permanência, com base no §19 do artigo 40 ão Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Co nal nº41/2003, a servidora: MASP.903.943-9, Edenise Perácio dos Santos, a partir de 03/07/2018.

Abono de Permanência-Indeferimento MASP.297.106-7, Marcilio Rodrigues Neves. Fica indeferido o requerimento do servidor referente ao beneficio abono de permanência, por não ter implementado os requisitos com base no § 19 do art. 40 da CF/89, com redação dada pela EC N°41/03.

Gratificação de Incentivo ao Exercício Continuado- Concessão Concede o beneficio da gratificação de incentivo ao exercício continuado com base no art.118 da Lei Complementar nº129/13, aos

servidores: MASP.343.773-8, Dener Moraes, a partir de 12/07/2018. MASP.349.233-7, Enok Lopes Campos, a partir de 09/07/2018. MASP.386.315-6, Anselmo Luiz dos Santos, a partir de 10/07/2018.

Gratificação de Incentivo ao Exercício Continuado- Retificação Gratificação de Incentivo ao Exercício Continuado- Retificação Retifica ao MG de 30/06/2018; MASP.346.005-2, Jaire Carlos de Oliveira. Onde se lê: a partir de 08/06/2018; Leia-se: a partir de 09/06/2018. Motivo: falta de implemento de tempo de serviço para aposentadoria.

Quinquênio Administrativo- Concessão

Concede quinquênio administrativo nos termos do art.112, do ADCT. CE/1989, aos servidores: MASP/235.487-6, Geraldo Tadeu da Silva, 7ºqq a partir de 10/05/2018

MASP.336.201-9, Márcio Lobato Rodrigues, 7ºqq a partir de 25/06/2018. MASP.349.301-2, Paulo Roberto Sachetto, 6°qq a partir de

. .992-2, Silésia Madalena da Silva Nascimento, 4ºqq a partir

Quinquênio Administrativo- Retificação Retifica ao MG de 04/04/2018, referente ao 6°qq; MASP.235.487-6, Geraldo Tadeu da Silva. Onde se lê: a partir de 13/03/2002; Leia-se: a partir de 19/03/2002. Retifica ao MG de14/06/2016, referente ao 5°qq; MASP.346.180-3, Cáita Luiza Pereira Magalhães. Onde se lê: a partir de 27/09/2015; Leia-se: a partir de 30/07/2015.

Adicional por Tempo de Serviço-Concessão Concede adicional por tempo de serviço, nos termos do art.113 do ADCT da CE/1989, c/c XIV do art.37 da CR/1988, ao servidor: MASP.349.301-2, Paulo Roberto Sachetto, a partir de 10/07/2018.

Adicional por Tempo de Serviço- Retificação Retifica ao MG de 04/04/2018; MASP.235.487-6, Geraldo Tadeu da Silva. Onde se le : a partir de 13/03/2002; Leia-se: a partir de 19/03/2002.

ção de Aposentadoria, da Diretoria de Administra-e Pessoal, aos 13 de julho de 2018.

Marcelo Augusto Couto Delegado Geral de Polícia Diretor de Administração e Pagamento de Pessoal

Letícia Baptista Gamboge Reis Delegada Geral de Polícia Superintendente de Planejamento Gestão e Finanças

Quinquênio A MG – 09/08/2016. MASP.442.612-8, Patricia nio a contar de 18/02/2016 , Patricia Aparecida Marques Fernandes, 4º quinquê

nio a contar de 18/02/2016. Motivo: Não houve implemento de tempo para concessão do beneficio.

rão de Concessão de Vantagens da Diretoria de Administração e gamento de Pessoal, 13 de julho 2018.

Marcelo Augusto Couto Diretor de Administração e Pagamento de Pessoal

Leticia Baptista Gamboge Reis lente de Planeiamento, Gestão e Finanças/PC

Férias Prêmio - Concessão de férias-prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da

Concede quinquênio de férias-prēmio, nos ternius uo y 7 do un. 1. T. CE/1989, aos servidores:

MASP.293.680-5, Miguel Moreira de Rezende, mais 03 (três) meses referentes ao 6º qq. adquiridos em 09/01/2016, totalizando 18 meses. MASP.340,965-3, Liuz Mário Silva, mais 03 (três) meses referentes ao 6º qq. adquiridos em 03/06/2018, totalizando 05 meses. MASP.342.424-9, Wesley Xavier de Souza, mais 09 (nove) meses, sendo: 03 (três) meses referentes ao 3º qq. adquiridos em 30/12/2005, 03 (três) meses referentes ao 4º qq. a contar de 29/12/2010 e 03 (três) meses referentes ao 5º qq. a contar de 28/12/2015, totalizando 15 meses.

meses. MASP 903.943-9, Edenise Perácio dos Santos, mais 06 (seis) meses sendo: 03 (três) meses referentes ao 4º qq. adquiridos em 05/11/2008 e 03 (três) meses referentes ao 5º qq. adquiridos em 04/11/2013, totalizando 15 meses.

sendo: 03 (três) meses referentes ao 4º qq. adquiridos em 05/11/2008 e 03 (três) meses referentes ao 5º qq. adquiridos em 04/11/2013, totalizando 15 meses.

MASP.1.084.578-2, Gilson Lino de Almeida, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 29/03/2015.

MASP.1.03.242-2, Amarildo Vieira Silva, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 29/03/2015.

MASP.1.104.848-5, Rodrigo César da Silva, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 28/03/2015.

MASP.1.105.076-47, Gilberto Correa da Silva, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 30/03/2015.

MASP.1.107.076-47, Gilberto Correa da Silva, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 30/03/2015.

MASP.1.176.216-8, Edmilson de Almeida, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 28/03/2015.

MASP.1.194.619-1, Armaldo Gomes de Oliveira Filho, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 28/03/2015.

MASP.1.194.619-1, Armaldo Gomes de Oliveira Filho, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 28/03/2015.

MASP.1.194.659-5, Emilio Angelo Freire de Andrade Júnior, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 28/03/2015.

MASP.1.195.66-7, Alexandre Gonçalves Santos, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 28/03/2015.

MASP.1.255.805-2, Bruna Cristina Pinto de Carvalho,03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 28/03/2015.

MASP.1.255.805-6, Paulo Claudino Avelar Júnior, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 28/03/2015.

MASP.1.255.826-8, Paulo Henrique de Andrade Santos, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 28/03/2015.

MASP.1.255.826-8, Paulo Henrique de Andrade Santos, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 28/03/2015.

MASP.1.255.826-8, Paulo Henrique de Andrade Santos, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 28/03/2015.

MASP.1.255.826-8, Paulo Glaudino de Preitas, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 28/03/2015.

MASP.1.255.91-6, Priscila Corsino de Paula, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 28/03/2015.

in 1975. 123.9 of 200. priscila Corsino de Paula, 03 (três) meses referentes ao 1° qq. adquiridos em 28/03/2015.

MASP.1.255.912-6, Priscila Corsino de Paula, 03 (três) meses referentes ao 1° qq. adquiridos em 28/03/2015.

MASP.1.255.928-2, Dayane Cristina de Moura Santos, 03 (três) meses referentes ao 1° qq. adquiridos em 28/03/2015.

MASP.1.255.953-0, Rafael de Oliveira Perdigão, 03 (três) meses referentes ao 1° qq. adquiridos em 28/03/2015.

MASP.1.256.007-4, Thiago Soares dos Reis, 03 (três) meses referentes ao 1° qq. adquiridos em 28/03/2015.

MASP.1.256.014-0, Marcos Felipe da Silva, 03 (três) meses referentes ao 1° qq. adquiridos em 28/03/2015.

MASP.1.256.020-7, Marcos Henrique Martins da Costa, 03 (três) meses referentes ao 1° qq. adquiridos em 28/03/2015.

MASP.1.256.091-8, Ramon Gonçalves Guimarães, 03 (três) meses referentes ao 1° qq. adquiridos em 28/03/2015.

MASP.1.256.0071-0, Thiago Vitor Ribeiro Rizolli, 03 (três) meses referentes ao 1° qq. adquiridos em 28/03/2015.

MASP.1.256.019-6, Carlos Herone Leão Marcenes, 03 (três) meses referentes ao 1° qq. adquiridos em 29/03/2015.

MASP.1.256.19-6, Carlos Herone Leão Marcenes, 03 (três) meses referentes ao 1° qq. adquiridos em 29/03/2015.

MASP.1.256.13-12. Lucas Ferreira Bassi, 03 (três) meses referentes ao 1° qq. adquiridos em 28/03/2015.

MASP.1.256.13-2. Lucas Ferreira Bassi, 03 (três) meses referentes ao 1° qq. adquiridos em 28/03/2015.

MASP.1.256.13-3-8, Leonardo Dionisio de Oliveira, 03 (três) meses referentes ao 1° qq. adquiridos em 28/03/2015.

MASP.1.256.13-3-8, Leonardo Dionisio de Oliveira, 03 (três) meses referentes ao 1° qq. adquiridos em 28/03/2015.

MASP.1.256.39-5, Giovani Gomes Castella, 03 (três) meses referentes ao 1° qq. adquiridos em 28/03/2015.

MASP.1.256.39-5, Giovani Gomes Castella, 03 (três) meses referentes ao 1° qq. adquiridos em 28/03/2015.

MASP.1.256.39-5, Giovani Gomes Castella, 03 (três) meses referentes ao 1° qq. adquiridos em 28/03/2015.

MASP.1.256.40-3, Matheus em 28/03/2015.

MASP.1.256.40-3, Andressa Elbar Mei

MASP.1.250.920-7, Johnso Marcal de Amontin, 30 (três) meses referentes ao 1° qq. adquiridos em 31/03/2015.

MASP.1.256.869-7, João Alfredo de Matos, 03 (três) meses referentes ao 1° qq. adquiridos em 28/03/2015.

MASP.1.256.920-8, Edson Luis Carvalho Marcelino, 03 (três) meses referentes ao 1° qq. adquiridos em 28/03/2015.

MASP.1.256.973-7, Cristiano Moises Souza, 03 (três) meses referentes ao 1° qq. adquiridos em 29/03/2015.

MASP.1.257.011-5, Gabriel Eufrasio Da Silva, 03 (três) meses referentes ao 1° qa. adquiridos em 29/03/2015.

MASP.1.257.001-5, Gabitel Editasto Da Sinva, 05 (ties) mieses referencies ao 1º qq. adquiridos em 29/03/2015.

MASP.1.257.019-8, Gustavo Felipe Domingos Campos, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 29/03/2015.

MASP.1.257.021-4, Cinthia Aparecida Moreira, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 28/03/2015.

MASP.1.257.040-4, Felipe Amaro Costa de Melo Queiroz, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 28/03/2015.

17 1122965 - 1